
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CONSELHO DELIBERATIVO ATA 002/2020

CONSELHO DELIBERATIVO

(Lei de Criação nº. 777/2017 Alterado pela Lei 839/2019)

ATA 002/2020

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo realizada aos 28(vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 08h00min, na Câmara Municipal. A reunião foi conduzida pela Srª Ivonete Aparecida da Cruz, Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, (IPECAN) e contou com os membros do Conselho Deliberativo, um membro do Conselho Fiscal e da Superintendente do Instituto, senhora IZOLDA MADELLA. A presidente solicitou a mim Adriana Bolgenhagem, para que lavrasse a ata desta reunião. Cumprimentou a todos momento que falou sobre os motivos de estarem reunidos, sendo: Informes Gerais, Prestação de Contas do ano de 2019 e outros assuntos de interesse deste Conselho. A Presidente leu o ofício nº 029/2020/IPECAN que trata da Prestação de Contas do ano de 2019. Após a leitura, solicitou que a Superintendente sintetizasse o contido. Com a palavra passou a relatar sobre a referida Prestação de Contas: Disse que ano de 2019 as Receitas do IPECAN estavam prevista , de acordo com o Orçamento em R\$ 4.922.573,80 e a realização no mesmo período foi de R\$ 8.101.684,52, estando aproximadamente **64,5% acima do estimado**. Das despesas: Relatou que orçamento do IPECAN estava previsto R\$ 1.169.000,00 para pagamento de Aposentadorias e Pensões. O valor realizado do período foi de R\$ 1.097.842,35 sendo **aproximadamente 93,84 %** do valor estimado. Para as despesas administrativas do IPECAN, o orçamento foi estimado em R\$ 408.100,00. No decorrer de 2019, as despesas administrativas pagas foram de R\$ 263.333,63 e R\$ 10.561,25 inscritos em restos a pagar que podem ser pagas até a data de 30/03/2020. Estes valores são referentes a contratos de empresas que prestam serviço ao IPECAN. Assim em relação ao Orçamento o IPECAN utilizou **67,11% do valor estimado**. Na sequencia foi explicado que o valor reflete os 2% que podem ser utilizados para as despesas administrativas do exercício, apontaram, conforme descrito no processo nº 005/2019 do IPECAN o valor de R\$ 354.491,59. Assim, como não houve aportes a Instituto manteve-se dentro dos limites permitidos , usando deste valor aproximadamente 77,26% . Após esta explanação a Superintendente explicou que as reservas/saldos dos 2% podem ser utilizados para manutenção das atividades para os próximos exercícios. Disse que conforme orientações em Cursos do TCE este valor pode ficar alocado em uma conta que pode ser denominada de “Reserva dos 2%” e que pode ser utilizado nos exercícios seguintes. Após este entendimento, os conselheiros presentes sugeriram fazer um Orçamento para Construção de uma sala de reuniões, sala de arquivo e banheiro com acessibilidade para atender as demandas dos Conselhos que atualmente utilizam o espaço da Câmara para realização de reuniões. Foi sugerido apurar o valor que restou no de 2018 e que juntamente com o restante de 2019 fosse feita se possível a ampliação do prédio. Findando este assunto, passou a ser explanado sobre as ações do IPECAN no decorrer de 2019. Conforme listado , com o apoio do Conselho e da Prefeitura, foram realizadas visitas a escolas, visitas a beneficiários, Elaboração e Publicação do Código de Ética, Recadastramento e Prova de vida; Reunião com Aposentados e Pensionistas; Reuniões com Conselhos e comitê de Investimento, Discussão da Lei 839/2019 aprovada em Maio de 2019; Apresentação do Calculo Atuarial; Elaboração e Aprovação da PAI 2020, Elaboração de Cronograma de pagamentos de Benefícios e Confraternização com Aposentados e Pensionistas. Foi relatado de forma nominal os benefícios concedidos em 2019, sendo 07(sete) aposentadorias e uma pensão por morte. Também foi explicado sobre

duas revogações de benefícios de aposentadorias por invalidez, com base nos Laudos Médicos. No ano de 2019, houve a extinção de um benefício por ter atingido a maior idade. Na sequência a Presidente Ivonete solicitou que fosse explicado sobre os parcelamentos. Foi relatado que, conforme decisão judicial, dos termos de 2017, judicializados houve a Transferência de R\$ 1.424.197,92, valor este insuficiente para quitar as parcelas que encontravam-se em atraso. Ao findar 2019, encontrava-se em atraso o Valor de R\$ 393.912,41 referente aos parcelamentos do ano de 2017. Referente aos Termos de 2018 e 2019, não há débitos em atraso até 31/12/2019. Dos repasses previdenciários mensais, não inclusos em parcelamentos, **encontra-se em aberto R\$ 147.157,24** (cento e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), sendo: R\$ 48.010,73 de Contribuição dos Servidores Ativos (11%) e R\$ 99.146,52 de Contribuição Patronal (17,71%), devidos pelo Ente Municipal referente ao mês de dezembro de 2019. A presidente pediu a palavra e explicou aos conselheiros que, a retenção e não repasse ao IPECAN pelo Ente Municipal não está correta e que foi por este motivo que o Prefeito Ocimar foi afastado. Após ampla discussão ficou definido que o Conselho irá notificar no dia 02/03/2020 a prefeita em exercício solicitando o pagamento. Caso isso não ocorra de forma célere será protocolada a informação junto ao MP e o TCE. Foi questionada a superintendente sobre as medidas adotadas pelo IPECAN. Disse informou a prefeita, o procurador e também o controlador da Prefeitura para que tomassem ciência e providências, mas, que até o momento ninguém se manifestou. Seguindo, passou a ser relatado sobre os investimentos do Instituto. A Superintendente explicou que O IPECAN, ao findar 2019 tinha em suas contas Bancárias/investimentos **R\$ 20.994.051,76**, estando distribuídos da seguinte forma: R\$17.146.339,38 investidos no Banco do Brasil e R\$ 3.847.712,38 na Caixa Econômica Federal. Disse que na Política-(PAI) elaborada para o ano de 2019 estava previsto a rentabilidade de IPCA + 6% a.a. Ao findar o exercício a Meta estipulada foi atingida tendo alcançado a rentabilidade de 12,72% a.a enquanto a Meta Atuarial acumulada para o mesmo período era de 10,54 %, ou seja, alcançamos **120,67 % sobre a Meta Atuarial**. Em reais o IPECAN no decorrer de 2019 obteve de Rentabilidade R\$ 2.035.216,68, enquanto a Meta Atuarial previa R\$ 1.725.071,75. Assim, os **Ganhos sobre a Meta** foram de R\$ 310.144,93. Os conselheiros se mostraram satisfeitos com o retorno das carteiras. Na sequência a presidente pediu para que a Superintendente falasse sobre o levantamento em razão dos 2% a ser utilizado em 2020. Foi apresentado o Processo nº 082/2019, já com a conferência pela contabilidade e com os devidos pareceres jurídicos e da controladoria. neste processo aponta que para 2020, o valor que poderá ser utilizado, caso não haja aporte é de R\$ 380.623,96. Foi explicado também que a Lei 839/2019 prevê que a prefeitura faça os repasses a título de aporte, mas que não cria expectativas, considerando o atual cenário do município. A superintendente explicou que o Orçamento foi estimado em R\$ 449.200,00 com a expectativa do aporte, mas, como nos anos anteriores, tenta manter as atividades somente com 2%. Assim, após a explanação pediu autorização ao conselho para resgatar o valor da Conta 9212-6 e transferir para a 10125-7 que é utilizada apenas para Pagamento de Despesas Administrativas. Sem objeção, após a apreciação do processo que demonstra a valor apurado, todos os conselheiros autorizaram o resgate. Seguindo os trabalhos, a presidente passou para a Leitura do relatório da Controladoria e disse que o mesmo está disponível no Portal da Transparência para que todos possam ter acesso. Após este momento a presidente, juntamente com os demais conselheiros realizaram a análise dos demonstrativos referentes ao ano de 2019 e submeteram as contas do IPECAN, sob a responsabilidade de Izolda Madella e da Diretora Financeira Solange dos Santos Inácio para apreciação. Sem nenhuma objeção a prestação de contas referente ao ano de 2019, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo. Com base nestas informações será Emitido pela Presidente o Parecer das Contas do IPECAN referente ao Ano de 2019. Na sequência a presidente pediu para que os conselheiros estudem para obterem a Certificação, momento que informou sobre a publicidade dos atos do IPECAN. Disse que tudo é publicado no Portal da Transparência e pediu para que divulguem esta ideia fazendo com que o servidor tenha acesso a informação. Na sequência, marcou com o Conselho para que venham em 11 de março para uma reunião extraordinária tendo como pauta principal: A Reforma da Previdência e as discussões das ações a serem realizadas no decorrer de 2020. Nada

mais a ser tratado, às 13 horas, eu Adriana Bolgenhagen, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, que, segue assinada por mim e pela Presidente deste Conselho. Os demais presentes assinam em Lista que segue anexa.

IVONETE APARECIDA DA CRUZ

Presidente do Conselho

ADRIANA BOLGENHAGEN

Secretária

Publicado por:

Rafael Augusto Soares da Cunha

Código Identificador:59BC4690

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/03/2020. Edição 2671

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>